



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 007/2017 – DE 17 DE
FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico para o ano Letivo de 2016 do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 15ª reunião ordinária do Conselho Superior no dia 17/02/2017 e o que consta no inciso III do artigo 9º; e no artigo 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.001367/2016-59 resolve:

Art. 1º. APROVAR o Calendário Acadêmico para o Ano Letivo de 2016 do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º. Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 17 de fevereiro de 2017.

(Original Assinada)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

